

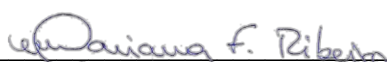


CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA
Valença-RJ

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ANO 2026
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
06/03/2026

O Conselho Municipal de Cultura de Valença reuniu-se neste dia seis de março de dois mil e vinte e seis para sua segunda reunião ordinária do ano. Após assinaturas de presença, os conselheiros discutiram sobre a continuidade do Conselho, cuja gestão se encerra, conforme Portaria PMV, nº 315, de 08 de maio de 2024, no dia 05 de março de 2026. A conselheira Ana Vaz questionou quais seriam as medidas adotadas em relação aos processos abertos ao longo da gestão e que não obtiveram resposta do poder executivo. Após deliberação, foi acordado que será feita reclamação formal ao Ministério da Cultura (MinC) e ao Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) abordando os seguintes tópicos: 1) ausência dos representantes do poder executivo no Conselho ao longo dos dois anos de mandato; 2) falta de resposta a demandas e processos do Conselho junto ao poder executivo, inclusive considerando resposta da procuradoria sobre o prazo máximo de 10 dias para encaminhamento de processos. Em seguida, foi discutida a eleição para a nova gestão do Conselho, sendo esclarecido que: conforme ata da 11ª Reunião Ordinária de 2025, ocorrida em 03 de novembro de 2025, o tema foi pautado com sugestões da diretoria, porém, ante a ausência de consenso, deliberou-se que a convocação de reunião extraordinária para discutir o edital ocorreria em 2026, após a Conferência; que o tema retornou à pauta na 1ª Reunião Ordinária de 2026, com a apresentação de uma minuta de edital, mas a sessão foi suspensa por falta de quórum qualificado, registrando-se apenas a presença dos conselheiros Vinícius Lavall, Sebastião Medeiros e Rodrigo Graciosa; que, diante da urgência do cronograma eleitoral, acordou-se a convocação imediata de uma reunião extraordinária em modalidade virtual, fundamentada na necessidade de facilitar a participação ampla do colegiado; que, após ser acatado pela presidência, foi formalizada a convocação para o dia 26 de janeiro de 2026, sendo todos os conselheiros informados por meio do grupo de mensagens; que, todavia,

a diretoria recebeu requerimento formal da conselheira Elaine Vieira (anexo, para registro), solicitando o cancelamento do ato e a pactuação de nova data mediante deliberação coletiva; que os pedidos da conselheira foram integralmente acatados, inclusive com a leitura do requerimento realizada na presente reunião, sendo a reunião extraordinária *online* cancelada e solicitado, no grupo de mensagens, que os conselheiros se manifestassem sobre nova data para sua realização; que após essa demanda não houve acordo sobre nova data para a realização da reunião extraordinária que trataria do processo eleitoral do Conselho. Após estes esclarecimentos, foi informado que agora não há mandato para os conselheiros opinarem sobre o assunto e que a nova eleição caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Sectur). O tópico seguinte foi leitura de atas pretéritas, sendo estas: a Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2025; a Ata da Conferência Municipal de Cultura 2025; as Atas dos Fóruns Distritais de Santa Isabel, Parapeúna, Pentagna, Juparanã e Conservatória; e a Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026; sendo a leitura dispensada e as atas aprovadas, ficando acordado que o material será disponibilizado no *drive* do Conselho e encaminhado ao poder executivo para publicação na página do Conselho no *site* da Prefeitura, conforme procedimento adotado ao longo da gestão pela diretoria. Após a aprovação das atas, foi ainda esclarecido que, com a expiração do mandato deste Conselho, suas comissões também perdem a validade, e que os trabalhos de elaboração do novo Plano Municipal de Cultura, baseados nos registros da Conferência e dos Fóruns distritais, ficarão a cargo da futura gestão. Houve questionamento sobre o que seria feito com o *drive* do Conselho, sendo acordado que será informado aos conselheiros da gestão 2024-2026 que salvem o *link* disponível no grupo de mensagens; que este continuará ativo até que possa ser transferido para a próxima gestão juntamente com demais materiais e informações pertinentes, como dados sobre os processos em andamento e senhas de redes sociais. A conselheira Ana Vaz questionou como a Sectur seria informada sobre a finalização das atividades desta gestão à frente do Conselho, sendo acordado que será enviado comunicado formal ao Secretário e que haverá publicação sobre o tema nas redes sociais do Conselho. Sem mais, a reunião foi encerrada às 19h09. Eu, Mariana Ferraz Ribeiro, presidente do Conselho Municipal de Cultura, li as anotações nas quais se baseiam a presente ata, sendo estas aprovadas pelos conselheiros presentes.



MARIANA FERRAZ RIBEIRO

Presidente

Conselho Municipal de Cultura de Valença-RJ

Requerimento administrativo de remarcação de reunião extraordinária.

1 mensagem

Elaine Vieira <elainevieira77@icloud.com>
Para: cmcvalencarj@gmail.com

25 de janeiro de 2026 às 14:39

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE REMARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Eu, Elaine Vieira, Diretora de Comunicação do Conselho Municipal de Cultura de Valença – RJ, no exercício das atribuições inerentes ao cargo e em observância aos princípios que regem a Administração Pública e os órgãos colegiados de participação social, venho, respeitosamente, por meio deste, REQUERER A REMARCAÇÃO da Reunião Extraordinária convocada para o dia 26 de janeiro de 2026, no horário das 10h às 12h, pelos fundamentos a seguir expostos.

1. Após a divulgação da referida convocação, esta Diretoria passou a receber manifestações formais e informais de fazedores de cultura, representantes de coletivos culturais, agentes culturais e demais interessados, informando a impossibilidade de participação em razão do horário definido, por se tratar de período estritamente comercial, incompatível com a rotina laboral da maioria dos envolvidos.
2. O Conselho Municipal de Cultura configura-se como órgão colegiado de caráter participativo e deliberativo, devendo suas convocações e deliberações observar, obrigatoriamente, os princípios da publicidade, transparência, razoabilidade, gestão democrática e ampla participação social, conforme diretrizes do Sistema Nacional de Cultura e da própria finalidade institucional do Conselho.
3. Ressalte-se que a pauta da mencionada reunião envolve matéria de elevada relevância institucional, notadamente o processo eleitoral do Conselho, circunstância que exige máxima legitimidade, representatividade e efetiva participação da sociedade civil cultural, sob pena de comprometimento da validade política e administrativa das deliberações que venham a ser tomadas.
4. Ademais, a definição unilateral de data e horário, sem prévia consulta aos conselheiros, fragiliza o caráter democrático do colegiado, podendo configurar vício procedimental capaz de ensejar questionamentos futuros quanto à legitimidade dos atos praticados.

Diante do exposto, REQUER:

I – A remarcação da Reunião Extraordinária para data e horário que viabilizem a participação efetiva dos fazedores de cultura e representantes da sociedade civil;

II – Que a nova data e horário sejam submetidos previamente à apreciação dos conselheiros, em consonância com os princípios democráticos que regem este Conselho;

III – Que o presente requerimento seja formalmente registrado, lido em reunião e integralmente consignado em ata, para fins de transparência e resguardo institucional.

Termos em que,
Pede deferimento.

Valença – RJ, 25 de janeiro de 2026.

Elaine Vieira
Diretora de Comunicação
Conselho Municipal de Cultura de Valença – RJ

Enviado do meu iPhone



CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA
Valença-RJ

2º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



Ordinária



Extraordinária

LISTA DE PRESENÇA

ANO: 2026

DATA: 06/03/26

1.	Vinícius Lancelli Vilas Boas
2.	Marcos Ferraz Ribeiro
3.	Dulce de Fátima Raymundo.
4.	Ana M. M. Vaz
5.	SEBASTIÃO DE SOUZA MEDEIRO
6.	RODRIGO GRACIOSA
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	